CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Morrinhos - Estado de Goiás
CNPJ 15.578.450/0001-33
Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo
Fone: (64) 3417-2152

R E S O L U Ç Ã O Nº 023/2023

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 30 de março de 2023, ata de nº 311.

R E S O L V E:

Art. 1º - Deliberar a aprovação de Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos para a IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MORRINHOS – GOIÁS, que será realizada dia 26 de abril de 2023, no Centro de Eventos. O Valor deliberado é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme Plano de Ação e Aplicação.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 30 de março de 2023.

Nadirce Martins Barbosa Silva
Nadirce Martins Barbosa Silva
=Presidente do CMDCA=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a) Resolução 023
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 30 de 03 de 23
Jane Aparecida Fernandes de Lima
Responsável pelo Placard